

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201507558**Código MEC:** 1294264**Código da Avaliação:** 125808**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Endereço da IES:39362 - IFG Câmpus Goiânia - Rua 75, 46 Setor Central. Goiânia - GO.
CEP: 74055-110**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

FÍSICA

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 16/11/2016 08:02:30**Período de Visita:** 01/02/2017 a 04/02/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Celso Luiz da Silva (57181543849)

Edson Kassar (65928970820) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, situado à Rua 75, nº 46, CEP 74055-110 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, pessoa jurídica de direito público federal, sem fins lucrativos, situado à avenida Assis Chateaubriand, nº 1658, bairro Setor Oeste, CEP 74130-012 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 10.870.883/0001-44. Neste endereço da mantenedora também funciona a Reitoria do IFG, que tem como seu Representante Legal o Magnífico Reitor, Sr. Jeronimo Rodrigues da Silva (CPF: 300.092.511-20) e como Pesquisadora Institucional a Sra. Camila Juswiak Silva (CPF: 005.199.081-47).

No dia 22 de março de 1999, a Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO). A função social dessa "nova" Instituição foi ampliada, passando a atuar, também, no ensino superior, com destaque para os cursos de formação de tecnólogos, bem como desenvolver pesquisa e promover extensão. Em 29 de dezembro de 2008, por meio da promulgação da Lei nº 11.892, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, o CEFET-GO foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), com a atribuição de oferecer diversos níveis e modalidades de ensino, promover pesquisa e extensão. Além dessas atribuições, a instituição também foi expandida por meio de uma estrutura multicampus, o que, em última instância, acarretou profundas mudanças em sua organização administrativa e acadêmica.

Segundo seu PDI, o IFG é uma autarquia federal detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampus, especializada na oferta de educação profissional, tecnológica e gratuita em diferentes modalidades de ensino.

O objetivo precípuo do IFG é mediar, ampliar e aprofundar a formação integral de profissionais-cidadãos, capacitados a atuar e intervir no mundo do trabalho, na perspectiva da consolidação de uma sociedade democrática, justa social e economicamente. Portanto, o seu papel social é visualizado na produção, na sistematização e na difusão de conhecimentos de cunho científico, tecnológico, filosófico, artístico e cultural, construída na ação dialógica e socializada desses conhecimentos.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, mantém a seguinte estrutura organizacional: Órgãos Colegiados (Conselho Superior; Colégio de Dirigentes; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho de Campus), Comissões Permanentes: Comissão Própria de Avaliação - CPA, Comissão de Ética, Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos - CIS, Comissão Permanente de Políticas Públicas de Igualdade Racial do IFG; Reitoria (Reitor, Chefia de Gabinete, Coordenador da Secretaria, Assessoria de Relações Institucionais, Ouvidoria, Assessoria de Expansão, Procuradoria Federal, Auditoria Interna); Diretoria Executiva (Diretor Executivo; Diretoria de Comunicação Social; Coordenação de Relações Internacionais); Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão).

A atuação acadêmica distribui-se nos campos do ensino (graduação e pós-graduação), da pesquisa e da extensão. De acordo com o PDI (2012-2016) essa atuação deve estar integrada às legislações atinentes à educação e à educação profissional e tecnológica em particular, bem como à função social, princípios, objetivos e metas institucionais.

O IFG atende mais de 20 mil alunos nos seus 14 campus em funcionamento: Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Uruaçu, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Águas Lindas, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, campus de Goiânia, busca junto ao MEC, o Reconhecimento para o Curso Superior de Licenciatura em Física.

Oferece atualmente 25 cursos de graduação (sendo que 10 da área de tecnologia estão em extinção), 03 cursos de pós-graduação lato sensu e 1 programa de pós-graduação stricto sensu.

No campus de Goiânia a IES tem 4.215 alunos matriculados, sendo 2.736 nos cursos superiores e os demais em cursos técnicos.

No campus de Goiânia, o IFG conta com 659 docentes, sendo que 53 atendem ao curso de Licenciatura em Física. Devido à periodicidade do curso, atualmente 29 docentes estão em atividade no curso.

O município de Goiânia possui 1.296.000 habitantes e área total de 789 km² (dados IBGE 2010), a cidade que é capital do estado de Goiás, pertence à Mesorregião do Centro Goiano e à Microrregião de Goiânia, distando 209 km de Brasília. O Produto Interno Bruto (PIB) de Goiânia foi de R\$ 40,4 bilhões no ano de 2013; a Renda Per Capita foi de R\$ 29.034,00 (ano de 2013), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi de 0,799 (PNUD - 2010) e a Taxa de Alfabetização foi de 97% no ano de 2008. As principais atividades econômicas do município: comércio, serviços públicos, agropecuária e indústria.

Curso:

O Curso Superior de Licenciatura em Física é oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG nas dependências de prédio próprio situado à Rua 75, nº 46, CEP 74055-110 na cidade de Goiânia-GO, conforme Certidão emitida pelo Cartório da 3ª Circunscrição Imobiliária às fls. 270. O curso teve o ato autorizativo de funcionamento aprovado pelo Conselho Superior do IFG por meio da Resolução nº 37, de 13 de novembro de 2012. O referido curso encontra-se validado pelo cadastro do sistema e-MEC através do código 1191219, com data de início de funcionamento em 14/03/2013. Com uma duração de no mínimo quatro anos (no máximo sete anos), o curso de Licenciatura em Física é dividido em oito períodos semestrais, sendo oferecido na modalidade presencial com 30 vagas semestrais, todas no período vespertino. A carga horária total do curso é de 3008 horas de atividades obrigatórias (2.295 horas para o desenvolvimento de Disciplinas, 108 horas para o TCC, 200 horas de Atividade Complementares e 405 horas de Estágio Curricular Supervisionado). O rol de disciplinas ofertadas nos 08 períodos está assim distribuído: 540 horas de Núcleo Comum, 2106 horas de Núcleo Específico e 162 horas de Núcleo Complementar.

Atualmente funcionam 08 turmas do curso de Licenciatura em Física com 102 alunos matriculados. A previsão de formatura da primeira turma do curso é abril de 2017 (turma que deveria ter formado em dezembro de 2016, mas que sofreu atraso devido à greve).

Para o Curso Superior de Licenciatura em Física, o IFG tem disponíveis 29 docentes: 51,72% de mestres (15) e 48,27% de doutores (14). Do total de docentes somente 2 são horistas, os demais atuam com Regime de Trabalho Integral. A IES conta com laboratórios específicos para realização das aulas práticas, adequados à realização das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico de Curso.

O atual coordenador do curso é o professor Cláudio José da Silva, Doutor em Física, que possui 10 anos de experiência em pesquisa e 2 anos de experiência como presidente do núcleo docente estruturante. Atua como docente no IFG há 3 anos e 8 meses e como coordenador, há 9 meses. O NDE é composto por 07 docentes, todos em regime de tempo integral, sendo 06 (seis) com título de doutor e 01(um) com título de mestre.

Conforme o PPC do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFG o egresso deverá adquirir aptidão para atuar como professor de física no ensino médio e no ensino superior, como pesquisador em educação, como pesquisador em física nas universidades, nos institutos de pesquisa e indústrias, como físico em diversas áreas tais como acústica, física atômica e molecular, física térmica, óptica, materiais, estatística e matemática, na área hospitalar e na área financeira de empresas. O professor de Física deverá ser capaz de desenvolver um ensino de qualidade, visando a um processo de ensino-aprendizagem crítico e científico; confeccionar seu próprio material didático; estimular os alunos a trabalharem os conteúdos em função de seus interesses e pensar novas formas de avaliação. Além disso, este professor deverá ser capaz de estabelecer relações entre ciência e desenvolvimento tecnológico, de modo a contribuir para uma melhor qualidade de vida e, conseqüentemente, para o exercício crítico da cidadania.

O tempo médio de permanência do corpo docente do curso na IES, considerando o tempo de exercício de todos os docentes é de 6,65 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Graduação em Física – Licenciatura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), na modalidade presencial, turno vespertino, com periodicidade Semestral, tempo de integralização curricular mínimo de 8 semestres e máximo de 14 semestres letivos, com 30 vagas anuais e carga horária total de 3008 horas, está situado no Campus de Goiânia - GO na Rua 75 numero 46, setor central, CEP 74055-110 , em Goiânia GO.

Serviu de base para a presente avaliação, o PDI, PPI, PPC, relatórios, normas e atos de designações diversos, bem como as atas de reuniões do Conselho do Curso, do NDE, dentre outros documentos.

Foi retirado do cadastro do MEC o Prof. Hugo Leonardo da Silva Belisário por não fazer mais parte do curso e foram contratados 2 professores substitutos Profa. Flavia Cristina Gomes Flugge e o Prof. Wilmar Pereira dos Santos

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANTONIO PASQUALETTO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
BREYTNER RIBEIRO MORAIS	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ALVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CESAR JOSE DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Claudio Jose da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DENISE DE SOUZA HONORIO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ELIAS SERGIO DUTRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
EMILIO SANTIAGO NAVES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Fabiano Caetano de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Fabio de Castro Bezerra	Mestrado	Horista	Estatutário	12 Mês(es)
FLAVIO RAIMUNDO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Gizele Geralda Parreira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Harley Fernandes Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Joana Peixoto	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
JOSÉ ELMO DE MENEZES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Karime Chaibue	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
KARISE GONCALVES OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
LUCAS NONATO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LUCIENE MARIA BASTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luiz Cesar Branquinho	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MAXWELL GONCALVES ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Nayala Nunes Duailibe	Mestrado	Integral	CLT	12 Mês(es)
ORLEI LUIZ DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RENATO GOMES VIERA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
TAISE TATIANA QUADROS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4: A Organização Didático-Pedagógica do Curso Superior de Licenciatura em Física, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, está estruturada de forma adequada, atendendo de maneira muito boa as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O contexto educacional é adequado. As políticas institucionais no âmbito do curso, bem como os objetivos do curso e o perfil profissional do egresso estão coerentemente descritas e sendo executadas. A estrutura curricular, os conteúdos e a metodologia atendem muito bem ao que foi estabelecido no PPC.	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas. Contribui para o desenvolvimento dessas atividades a formação do corpo docente, considerada muito boa. A atuação constante e objetiva do NDE e da Pró-Reitoria de Ensino em relação às questões pedagógicas do curso de física também se mostram muito eficazes. Programas de bolsas para alunos instituídos pelo IFG estão implantados e operacionais. Conforme seu PDI, o Instituto Federal de Goiás desenvolve sua política de pesquisa associada às atividades de ensino e de extensão, com foco na relevância social e no desenvolvimento tecnológico e científico.	
1.3. Objetivos do curso	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: Em uma análise sistêmica e global, os objetivos do curso apresentados apresentam coerência muito boa em relação aos seguintes aspectos: perfil do egresso, princípios éticos e conhecimentos científicos sólidos e atualizados, desenvolvimento de competências e habilidades, competência na solução de problemas relacionados à docência, estímulo à inovação do conhecimento, atualização tecnológica, trabalho em equipe e incentivo à formação continuada.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4: Em acordo com o PPC e PDI, o perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso, estando em consonância com os objetivos propostos para o desenvolvimento do curso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular implantada, os conteúdos e a metodologia atendem muito bem ao que foi estabelecido no PPC. O currículo está organizado em disciplinas, considerando as atribuições legais, sendo distribuída em núcleos de formação. A carga horária total, que é de 3008 horas, atende o mínimo exigido por lei.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares estão muito bem organizados para atender ao núcleo de disciplinas específico (visando à formação do físico, tanto para atuar como docente, como para aplicar seus conhecimentos no desenvolvimento de pesquisa pura e/ou aplicada) e núcleo de disciplinas comum (que aborda conteúdos de linguagens e ciências humanas, estando também contemplados tópicos como libras e inclusão social, além de questões relacionadas com meio ambiente e sociedade, e relações étnico-raciais.)

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4: Através dos documentos analisados e pela entrevista com os docentes do curso de Licenciatura em Física a comissão verificou que existem formas variadas de métodos aplicados, atendendo de forma muito boa, tais quais, aula expositiva dialogada para as teóricas, expositivas intuitivas para as práticas, desenvolvimento de habilidades laboratoriais e o desenvolvimento de competências para as atividades extensionistas. Também é oferecido como instrumento metodológico o sistema acadêmico "moodle" que permite atividades à distância.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado e institucionalizado (Resolução nº 057 de 17/11/2014) e inserido no PPC do curso de Licenciatura em Física. Considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária (405 horas), previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Durante o Estágio Supervisionado, o licenciando será orientado por um professor de Física do IFG, campus Goiânia, e será supervisionado por um professor da instituição onde o estágio será realizado. O Estágio supervisionado se consolidará a partir do início da segunda metade do curso (quinto período), e será dividido em 04 disciplinas que abordarão observação e regência.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme a comissão de avaliação pode constatar nos documentos analisados e nas reuniões realizadas, o IFG possui convênio para realização dos Estágios Supervisionados em Física com a Secretária Estadual de Educação do Estado de Goiás – SEDUC/GO, e também com vários colégios de Goiânia, podendo-se citar: Colégio Claretiano Coração de Maria, Colégio Estadual José de Assis, Colégio da Polícia Militar de Goiás – Unidade Nader Alves dos Santos, Colégio Estadual Olga Mansur, Colégio Estadual Murilo Braga, entre outros. Dessa forma a relação com a rede de escolas da Educação Básica para fins de realização de Estágio Supervisionado é atendida de forma muito boa.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: A relação entre formandos do curso de física com docentes e supervisores da rede de escolas de Educação Básica é muito boa, conforme depoimento do coordenador do curso, dos membros do NDE e dos alunos do curso. Esta relação envolve o relacionamento com a supervisão do estágio, do acompanhamento nas atividades de planejamento e na orientação dos licenciandos.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: O Estágio supervisionado contempla as atividades de observação e regência, levando o licenciando a aplicar os conceitos teóricos adquiridos no curso nas aulas que tem que ministrar, ou que tem que auxiliar o docente responsável. Dessa forma a relação teoria e prática está muito bem atendida.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares previstas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas (Resolução do Conselho Superior, nº 16 de 26/12/2011), estando inseridas no PPC. Considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária (200 horas), diversidade de atividades e formas de aproveitamento, tais como: visitas técnicas, práticas de campo, participação em eventos, participação em comissões organizadoras, apresentação de trabalhos em eventos, monitorias, iniciação científica, iniciação à docência, participação em projetos, cursos e minicursos, estágio curricular não obrigatório, representante de turma, representante discente, trabalho comunitário, entre outras.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previsto estão muito bem regulamentado e institucionalizado (Resolução do Conselho Superior, nº 28 de 11/08/2014), estando inserido no PPC. O TCC é componente curricular obrigatório com carga horária de 108 horas, sendo um mínimo de 54 e um máximo de 216 horas.

1.14. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4: A IES tem institucionalizado diferentes formas de apoio ao discente, contemplando muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares. Outras atividades previstas tais quais: Monitorias; Nivelamento; Apoio Psico-Pedagógico; Programas de Apoio Financeiro; Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Extensão; Convênios e Parcerias. Está disponível um portal para o aluno poder acompanhar seu rendimento acadêmico, acessar os horários de aula e calendário acadêmico, receber notícias e informações relevantes do IFG, bem como acesso virtual a ouvidoria.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3: Tanto o NDE, quanto a CPA, atuam de forma suficiente e institucionalizada e desenvolvem ações decorrentes do processo avaliativo realizado no curso. A CPA tem uma comissão central composta por 8 membros e comissões locais nos vários campus da IES com 4 membros. A atual composição da CPA (renovação dos componentes) foi feita em 2015. Tanto a divulgação do processo avaliativo, como a divulgação dos resultados são realizados em parceria com a Diretoria de Comunicação Social da Reitoria.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial em Física, Licenciatura.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs. A instituição disponibiliza instrumentos como o sistema acadêmico (Q-acadêmico) e o "moodle" que permitem atividades à distância.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial em Física, Licenciatura.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial em Física, Licenciatura.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Estão em total consonância com o PDI, no entanto, não traz ao PPC as especificidades que o curso requer, como avaliações práticas.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatorio e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4: Com uma duração de no mínimo quatro anos (no máximo sete anos), o curso de Licenciatura em Física é dividido em oito períodos semestrais, sendo oferecido na modalidade presencial com 30 vagas semestrais, todas no período vespertino. Para tal número de vagas a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES atendem de forma muito boa.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Através de acordos firmados com a Secretaria da Educação do Estado de Goiás (ofício n 198/2015/SEM/SEDUCE) e a SEDUCE, o IFG interage de forma muito boa com a rede pública de ensino.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial em Física, Licenciatura.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial em Física, Licenciatura.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial em Física, Licenciatura.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial em Física, Licenciatura.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:O IFG atende de forma muito boa (405 horas) ao Parecer CNE/CP nº 09/2001 para o curso Licenciatura em Física, oferecendo a atividade denominada Prática de Ensino (Estágio Curricular Supervisionado), também definida como prática profissional, que prevê uma carga horária de 400 horas, exigidas pela resolução CNE/CP nº 02/2002.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3
- Justificativa para conceito 3:**Só foram apresentadas 2 atas escritas de reuniões do NDE no ano de 2016. Foi afirmado na reunião com o NDE que as atas denominadas de Reuniões de Coordenação também eram do NDE. Encontramos 7 atas de 2017 e duas atas de 2016. Verificando o conteúdo das referidas atas constatou-se que realmente correspondiam à assuntos pertinentes ao NDE. Foi relatado na reunião do NDE que a periodicidade das reuniões foram de 2 por semestre. Foi averiguado a ocorrência da Primeira e Segunda semana da física nos anos de 2014 e 2015 organizadas pelo NDE. As reuniões do NDE e de Coordenação são as reuniões formais, sem representação dos alunos que tratam exclusivamente dos assuntos do curso de Física. Notamos que falta uma reunião exclusiva dos professores do curso com representação docente.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4
- Justificativa para conceito 4:**Nas reuniões com os docentes e discentes houve a concordância da atuação do coordenador ser muito boa, com disponibilidade total no atendimento das demandas. O mesmo dispõe de uma sala ampla com mesa de reuniões além da sua própria.
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3
- Justificativa para conceito 3:**O coordenador possui 9 meses de atuação na coordenação e tem 66 meses de experiência didática no ensino superior.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
- Justificativa para conceito 5:**O coordenador está contratado em regime de dedicação exclusiva.
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso presencial.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**O corpo docente tem 29 professores sendo 14 doutores e 15 mestres.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**Existem 14 docentes com doutorado num total de 29.
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:**Dos 29 docentes do curso 26 são período integral, constituindo 89,6%
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1
- Justificativa para conceito 1:**Excluindo as atividades de ensino superior, somente 2 professores não são licenciados.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5
- Justificativa para conceito 5:**Dos 29 docentes do curso 26 tem mais de 3 anos na educação básica, pois o IFG tem como missão completar a formação tecnológica dos alunos do ensino médio e do EJA.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- Justificativa para conceito 4:**Dos 29 professores atuais, contando os 2 novos substitutos, pelo menos 22 professores tem experiência de 5 anos ou mais no ensino superior, constituindo 76% dos professores.
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:A IES não tem um Colegiado exclusivo do curso de Física, dirigido pelo coordenador do curso, com representação docente e discente regulamentado. Funciona um Colegiado Departamental com a presença de coordenadores administrativos e coordenadores acadêmicos dos 4 cursos do Departamento II. As reuniões do NDE e as denominadas de coordenação são as que tratam dos assuntos exclusivos do curso de Física sem representação discente.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:Dos 29 docentes do curso 13 não tem produção.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de Medicina.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de Odontologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso na área de saúde.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:Existe uma sala ampla comum para os professores do Departamento II onde está incluído, entre outros, o curso de Física contando com aproximadamente 100 professores.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:Está disponível para o coordenador de curso uma sala refrigerada de 16 metros quadrados, dotada de computador, mesa de trabalho e uma mesa de reuniões. Os docentes e discentes do curso contam com o auxílio de um técnico administrativo, um pedagogo e um psicólogo.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 2

Justificativa para conceito 2:Sala de 50 metros quadrados refrigerada, 2 computadores e 4 mesas de estudo. A sala é utilizada por todos os 100 professores de 4 cursos do Departamento II.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:As 76 salas do campus são muito boas, a maioria ventiladas por ser um prédio tombado pelo patrimônio histórico e impedidas de terem instalados ar condicionados. São amplas, bem iluminadas, bem conservadas, dotada de moveis novos e dotadas de data show no teto, algumas com ar condicionado.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Além de 8 salas com 30 computadores cada e 22 computadores na Biblioteca de uso comum na IES os alunos do curso de Física usam 7 computadores na Laboratório de Física, todos conectados à internet. Todo o ambiente da IES está dotado de rede sem fio.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 3
- Justificativa para conceito 3:**Foram calculadas, considerando também os exemplares já comprados, conforme ordem de fornecimento, 1,75 livros da bibliografia básica para cada 20 vagas. Foram consideradas as 210 vagas dos 7 cursos de engenharia que compartilham algumas disciplinas em comum.
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**Foram considerando também os exemplares já comprados, conforme ordem de fornecimento, existe pelo menos 3 títulos da bibliografia complementar para cada disciplina.
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5
- Justificativa para conceito 5:**A IES dispõe de acesso à base de dados dos periódicos da CAPES.
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4
- Justificativa para conceito 4:**O curso de Licenciatura em Física dispõe de quatro 04 laboratórios na área de Física Básica: Mecânica, Física Térmica, Ondas e Fluidos, Eletromagnetismo e Óptica. Os quatro laboratórios somam cerca de 170 m² de área total (média de 42 m² cada) e são mobiliados com cerca de 6 a 8 mesas e 30 cadeiras por laboratório, adequadas para a utilização dos estudantes em práticas experimentais. Os laboratórios são equipados com conjuntos experimentais para a realização de experimentos sobre cinemática, dinâmica e rotação, calor, física ondulatória e fluidos, eletromagnetismo e óptica geométrica. Foi comprado agora um espectro fotômetro de massa. Cada aula ocorre com um número máximo de 20 estudantes, organizados em grupos de quatro.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4
- Justificativa para conceito 4:**A Comissão atestou a adequação ao currículo, atualização de equipamentos, disponibilidade de insumos, acessibilidade, existência de um técnico de laboratório e normas de segurança expostas ao público.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4
- Justificativa para conceito 4:**Para os 4 laboratórios didáticos especializados existe um técnico com formação de eletrotécnica e informática, que ajuda também na montagem de novos experimentos.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**É um curso presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é um curso de Direito.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é um curso de Direito.
- 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é um curso de medicina.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso na área de saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso na área de saúde.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso na área de saúde.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso na área de saúde.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso na área de saúde.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não está previsto no PPC.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não está previsto no PPC.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFG atende as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo CNE para o Curso de Licenciatura em Física.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFG atende as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 4/2010, para o curso de Licenciatura em Física.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFG atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 3/2004 para o curso de Licenciatura em Física.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES atende as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, e na Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFG atende a este indicador, assumindo compromissos com autistas, criando e disponibilizando comissão específica para tratar do assunto. Oferece suporte didático-pedagógico aos estudantes com necessidades específicas através das coordenações de apoio pedagógico ao discente de cada campus. O IFG instituiu o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) com o intuito de integrar e promover ações educativas, culturais, sociais com vistas à valorização da diversidade e busca da quebra de barreiras físicas, educacionais e atitudinais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFG atende a Lei no que diz respeito a Titulação do corpo docente, uma vez que de um total de 29 docentes, 14 são doutores (48,27%) e 15 são mestres (51,72%).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim:O NDE do Curso atende à Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, na medida em que dos sete componentes deste colegiado, seis são doutores e um é mestre.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de Licenciatura em Física.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de Licenciatura em Física.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFG atende a Resolução CNE/CES Nº 02/2002 e a Resolução CNE nº2 de 2015, uma vez que a carga horária do curso de Licenciatura em Física é de 3008. , assim dispostas: 405 h para estágio obrigatório, 200 horas para atividades complementares, 2295 h para componentes curriculares e 108 h de TCC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFG atende a Resolução CNE/CES Nº 02/2002 e a Resolução CNE nº2 de 2015, sendo o tempo mínimo de integralização de 4 anos e 7 anos como máximo, em acordo com o PPC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFG atende a CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003, relacionados a pessoas com mobilidade reduzida. A comissão de avaliação constatou a existência de rampas de acesso aos pavimentos, banheiros adaptados, elevador exclusivo e piso tátil externo. O IFG enfrenta restrições relacionadas com o tombamento do prédio histórico que ocupa.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFG atende a legislação vigente oferecendo a disciplina Libras (CH= 54 horas) como obrigatória no segundo período da matriz do curso de Licenciatura em Física.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFG atende prontamente as prerrogativas da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. As informações acadêmicas estão disponíveis no link da Pró-Reitoria de Ensino e também no site do Curso de Licenciatura em Física.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: Tanto o PDI como o próprio PPC do curso, abordam políticas de educação ambiental, conforme estabelecido pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Especificamente é ofertada a disciplina "Meio Ambiente e Sociedade", que possui caráter obrigatório e carga horária de 27 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme o PDI e o PPC do curso de Licenciatura em Física do IFG, verificou-se que são plenamente atendidas as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. O curso é desenvolvido em oito semestres com carga horária total de 3008 horas, sendo que 400 horas correspondem à prática como componente curricular distribuída ao longo de todo curso, 400 horas de estágio supervisionado na área de formação e atuação na educação básica, 200 horas de atividades complementares, e o tempo restante dedicado às atividades formativas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão de Avaliação constituída pelos Professores Edson Kassar (Coordenador da Comissão) e Celso Luiz da Silva, realizou a avaliação para fins de Reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFG, conforme processo protocolado pelo número 201507558, avaliação número 125808, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica- 3,9
Dimensão 2 - Corpo docente e Tutorial - 3,8
Dimensão 3 - Infraestrutura - 3,5

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria, e neste instrumento de avaliação, a proposta do Curso Superior de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFG apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL: 4,0

CONCEITO FINAL

4